

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 20/02/20
Nº da Liquidação: 118/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000328/19	Liquidações Anteriores:	798,96
Valor do empenho anterior:	1.597,91	Valor da liquidação:	798,95
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.597,91	Total (B):	1.597,91
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **1104 SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**
Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA, 665, APT 01 Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC
C.N.P.J.: 05.348.924/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal referente ao S4 Internet Controlada, competência 01/2020, conforme Termo de Recebimento 049/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 798,95

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 798,95 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 20/02/20

Responsável

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antônio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 049/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de manutenção mensal Referente ao S4 INTERNET CONTROLADA, competência de 01/2020, constante na nota fiscal nº 20337 emitida em 05/02/2020, no valor total de R\$ 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), da Empresa **SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ Nº 05.348.924/0001-05**.

Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 17/01/2020 – NF em atraso, pagar na data de hoje.

Empenho nº: 328/2019.

Data de ateste da NF: 19/01/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 20 de janeiro de 2020.


Vagner Rodrigues

Presidente


Hugo Eduardo De Goss

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 105 a 111, com o Termo de Recebimento Nº49/2020. Nota Fiscal em atraso fazer o pagamento na data de hoje. Segue para liquidação.

Araucária, 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
CNPJ: 05.348.924/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:52 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Valida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **F7A1.33CD.48B0.0A7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
CNPJ/CPF: 05.348.924/0001-05

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140006510941
Data de emissão:	17/01/2020 16:43:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ: 05348924000105

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Endereço: Rua MARIA UMBELINA DA SILVA, 665 - Bairro AGUA VERDE - Apto. 01,02,03 - CEP 89.252-490

Código de Controle _____

CWN4ZAC5YBKW1ZU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Janeiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.348.924/0001-05

Certidão nº: 4852847/2020

Expedição: 18/02/2020, às 14:45:43

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.924/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.348.924/0001-05
Razão Social: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA INTERNET LTDA ME
Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA 665 APTOS 01 02 03 / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020502011537114718

Informação obtida em 18/02/2020 14:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

